



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 95 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba e legislação vigente pátria.

DECIDE:

Art.1º-Fica nomeado como pregoeiro e como membros de equipe de apoio para julgar e conduzir os processos licitatórios da modalidade pregão do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2023 os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

I-Pregoeiro: Anselmo Luiz Messias Mendes. CPF:589.933.985-34.

EQUIPE DE APOIO:

I-Apoio: Fábio Guimarães Ribeiro. CPF:591.127.605-44.

II-Apoio: Wollace Santos Conceição. CPF:589.548.565-00.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 05 de dezembro de 2023.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

  
Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente

  
Anselmo Luiz Messias Mendes

Diretor da Secretaria Geral